

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
PROAD Nº. 2088/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTE: Coordenadoria de Licitações e Contratos, Assessoria Jurídico - Administrativa e Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos.

CONTRATADO: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA- CNPJ nº. 35.963.479 /0001-46.

OBJETO: Inscrição dos servidores Célio Ricardo Lima Maia, Luciana Saboia Andreazza Borges, Cristina Helena Veras Teixeira, Francisco Paulo Henrique de Andrade, Vera Lúcia de Almeida Miranda, Renata Martins Damasceno e Ana Cristina Rebouças Torres, no Curso de Elaboração da Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização, promovido pela ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA (CNPJ 35.963.479/0001-46), a ser realizado na modalidade presencial, em Fortaleza/CE, no período de 14 a 17 de abril de 2026, com carga horária de 25h/a.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor da inscrição individual é de R\$ 4.277,14 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs. 34/37);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 11/2026 (doc. 38);

Considerando a adequação/disponibilidade orçamentária, informadas nos docs. 32/33;

Considerando a informação da Escola Judicial do TRT7 de que consta nos itens 05 e 10 da Capacitação das áreas administrativas do TRT no Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores de 2026 a previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Coordenadoria de Licitações e Contratos e Diretoria Geral, respectivamente, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área (doc. 22), bem como a INFORMAÇÃO TRT7/DG/AGCOS nº. 01/2025 (doc. 20, do Proad Nº.954/2025);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral constante do Ato TRT7 nº. 58 /2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do curso objeto deste processo.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico

deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO para emitir a Nota de Empenho, no valor acima discriminado, bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Escola judicial para guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 26 de março de 2026.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral / Ordenadora de Despesas.